



EDITAL Nº 23/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA
ATUAÇÃO REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

**NO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA -
PEC-PLE UFMS 2026**

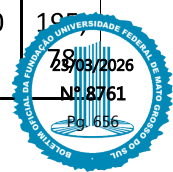
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, e tendo em vista o contido na Política de Internacionalização, aprovada pela Resolução nº 411, Coun, de 1º de julho de 2025, no Plano de Internacionalização, aprovado pela Resolução nº 613, Cd, de 27 de agosto de 2025, no Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária, aprovado pela Resolução nº 366, Cd, de 27 de março de 2023, do Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024, e na Política Linguística, aprovada pela Resolução nº 258, Coun, de 5 de maio de 2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR para a seleção de bolsistas e voluntários para atuação no Programa de Estudantes-Convênio de Português como Língua Estrangeira - PEC-PLE, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Inscrições deferidas:

1.1.1. Vaga para atuar como bolsista:

		Análise Documental							Prova didática				Pon tua ção fina l
Clas sific ação	Prot ocol o	Car ta de Int en ção	Média Geral Acadê mica ou Aprove itamen to em Concei tos das Discipli nas	Estuda nte de gradua ção, de pós- gradua ção ou graduado(a) no curso de Letras	Estudant e de graduaçã o ou graduado (a) em curso de licenciatura	Experiê ncia como professo r(a) em atividades docentes diversas	Experiê ncia como professo r(a) de Portugu ês como Língua Estrangeira/Adici onal	Nota total Análi se Docu ment al (A)	Conte xtuali zação do conte údo	Inter ativi dade e criati vidade da ativi dade	Est rutur ação da aula	Not a total Prov a didá tica (B)	A+B
1º	P6VN 0.17 0326	18	8,13	10	10	10	40	96,13	20	20	60	100	196,13
2º	ZBIO F.130 326	18	7,78	10	10	10	40	95,78	20	20	60	100	195,78



Lista de espera	2GVI T.160 326	16	6,07	10	10	-	-	42,07	20	20	60	100	142,07
-----------------	----------------	----	------	----	----	---	---	-------	----	----	----	-----	--------

1.1.2. Vaga para atuar como voluntário:

		Análise Documental							Prova didática				Pontuação final
Classificação	Protocolo	Carta de Intenção	Média Geral Acadêmica ou Aproveitamento em Conceitos das Disciplinas	Estudante de graduação, de pós-graduação ou graduado(a) no curso de Letras	Estudante de graduação ou graduado(a) em curso de licenciatura	Experiência como professor(a) em atividades docentes diversas	Experiência como professor(a) de Português como Língua Estrangeira/Adicional	Nota total Análise Documental (A)	Contextualização do conteúdo	Interatividade e criatividade da atividade	Estruturação da aula	Nota total Prova didática (B)	A+B
1º	SFMX 4.100 326	20	8,82	10	10	10	40	98,82	20	20	60	100	198,82
2º	NGS MP.1 7032 6	20	10	10	-	10	40	90	20	20	60	100	190
3º	WGH L9.12 0326	20	0	10	10	10	40	80	20	20	60	100	180

1.1.3. Vaga para atuar como bolsista elaborador(a) de material didático para os cursos:

		Análise Documental							Prova didática				Pontuação final
Classificação	Protocolo	Carta de Intenção	Média Geral Acadêmica ou Aproveitamento em	Estudante de graduação, de pós-graduação ou	Estudante de graduação ou graduado(a) em curso	Experiência como professor(a) em atividades docentes	Experiência como professor(a) de Português como	Nota total Análise Documental (A)	Contextualização do conteúdo	Interatividade e criatividade da atividade	Estruturação da aula	Nota total Prova didática (B)	A+B

			Conceitos das Disciplinas	graduado(a) no curso de Letras	de licenciatura	ntes diversas	Língua Estrangeira/Adicional						
1º	OTWS P.160 326	20	10	10	10	10	40	100	20	20	60	100	200

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Serão oferecidas 8 (oito) vagas, sendo 2 (duas) vagas para bolsistas, 5 (cinco) vagas para voluntários ministrantes dos cursos e 1 (uma) vaga para bolsista elaborador(a) de material didático para os cursos.

2.2. As bolsas poderão ser em parcela única, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), no caso de elaborador, ou em dez parcelas, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), para os demais bolsistas, em uma vigência de 10 (dez) meses, entre os meses de março a dezembro de 2026.

2.3. Os(As) candidatos(as) classificados(as) para a bolsa de elaborador(a) de material didático e para a bolsa para atuação no Programa de Estudantes-Convênio de Português como Língua Estrangeira - PEC-PLE formarão cadastro de reserva e poderão ser chamados(as), em caso de vacância.

2.4. A implementação e o pagamento das bolsas previstas neste Edital estarão estritamente condicionados à liberação de recursos orçamentários pelo Ministério da Educação (MEC) e à disponibilidade financeira prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo Federal.

2.5. O prazo para interposição de recursos do Resultado Preliminar vai até 22 de março de 2026, conforme item 2 do EDITAL Nº 12/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 9 DE MARÇO DE 2026 e deve ser enviado para o e-mail: aginter@ufms.br.

Campo Grande, 20 de março de 2026.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO
Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA
Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2026, às 06:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6302369** e o código CRC **44141F04**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000236/2026-21

SEI nº 6302369

